DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:07383A9CC7B87509

Prefeitura Municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
Juventude e Trabalho

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
PRAÇA AURINO LUZ, 26, CENTRO
CEP 64560-000 • FONE: 89 3451-1173
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, VI e IX, ambos da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo ADALBERTO JOSE RODRIGUES NETO, portador da CI-RG nº 1437913 SSP/PI e CPF nº 620.775.703-34, como **FISCAL DOS CONTRATOS,** sem percepção de salário evitando acumulação indevida de salário..

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I Acompanhar e fiscalizar a execuções dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TAIRO MOURA MESQUITA: 01219795399

Assinado digitalmente por TAIRO MOURA MESQUITA: 01219795399
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27194040000182, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=TAIRO MOURA MESQUITA:01219795399
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Santo Inácio do Piauí
Data: 2023.01.31 09:48:50-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal

Id:030E6A33AF1A751C

Prefeitura Municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 010/2021

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: artigo 57, II, Lei 8.666/93.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

CONTRATADA: ROSIMEIRY MENDES DOS SANTOS – CNPJ Nº 39.895.038/0001-05.

PERÍODO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FEP, FUS, PAB, FME, FUNDEB, FMAS e Outros.

DATA ADITIVO: 30/12/2023.

TAIRO MOURA MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROSIMEIRY MENDES DOS SANTOS – CNPJ Nº 39.895.038/0001-05
CONTRATADO

Id:1252665FB4087447

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA RETIFICADORA Nº 009/2023/GP/CamCGPI/PI; (ONDE SE TEM: "PORTARIA Nº 009/2023/GP/CamCGPI/PI"; LEIA-SE: "PORTARIA Nº 010/2023/GP/CamCGPI/PI")

Designa servidores para **acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO DISPENSA Nº DISP 003/2023**, Processo Administrativo nº 005/2023/CPL/CGPI/PI, que tem como objeto a **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI".**

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Francisca Josefa Miranda Costa,** inscrita no CPF sob o nº 883.635.204-97 e portadora do RG sob o nº 8249981 SSP-PI, para **fiscalizar** a execução do **CONTRATO DISPENSA Nº DISP 003/2023**, firmado com a LOCADORA/CONTRATADA **ROSA MARIA LEAL MACHADO DE ALMEIDA,** inscrita no **CPF sob nº 152.129.203-53.**

Art. 2º. Designar a servidora **Luiza Maria Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 850.322.043-15 e portadora do RG sob o nº 1.516.988 SSP-PI, como **gestora do contrato** acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativo ao dia 02 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, em Caldeirão Grande do Piauí (PI), 31 de janeiro de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE